CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 01 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando a concessão do índice da data-base municipal aos servidores públicos municipais no mesmo índice para administrativos, educação, saúde e extensivo aos aposentados, em conformidade com a Lei n° 3.823/2016, alterada pela Lei Complementar n° 403/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação **Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando a concessão do índice da data-base municipal aos servidores públicos municipais no mesmo índice para administrativos, educação, saúde e extensivo aos aposentados, em conformidade com a Lei n° 3.823/2016, alterada pela Lei Complementar n° 403/2019.**

JUSTIFICATIVA

A atual indicação é justificada, tendo em vista a diferença residual e o reajuste com isonomia do salário mínimo de 2024, concedido pelo Governo Federal de 7%, o que resultaria no índice percentual de 11% de reajuste, entretanto, observado os cálculos e decisões apresentadas pelo SindiAnápolis o índice percentual é de 9,87%, por essa razão, solicita-se que seja concedido o índice proposto.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
União Brasil

ID/GB/RF/JC/006

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br